



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Quarta-feira, 10 de junho de 2015 - Nº 689 - Distribuição Gratuita

SHOWS DE ANIVERSÁRIO

CORDEIRÓPOLIS - SP

11
JUNHO

Fafá
de
Belém

LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ - HORÁRIO: 20h

Participação Especial
Orquestra
Sinfônica
De Cordeirópolis



12
JUNHO

IRA!

LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ - HORÁRIO: 20h



13
JUNHO

show com as 3 bandas
VENCEDORAS
DA VOTAÇÃO NO FACEBOOK DA
SECRETARIA DE CULTURA

LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ - HORÁRIO: 20h



14
JUNHO

Carreiro
&
Capataz

LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ - HORÁRIO: 20h



13
JUNHO

CELEBRAÇÃO DO 67º ANIVERSÁRIO
DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA
DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - SP



www.cordeiropolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Lei Complementar nº 216 de 21 de maio de 2015

Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 166, de 29 de abril de 2011, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Fica revogada na sua íntegra a Lei Complementar nº 166, de 29 de abril de 2011 (autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar da “Área Institucional 3” do Loteamento Industrial e Comercial Flaminio de Freitas Levy uma área de terras que mede 2.300,16 m² e aliená-la por doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo com destino à Secretaria da Segurança Pública para instalação de Unidade da Polícia Militar, conforme especifica e dá outras providências).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de maio de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 21 de maio de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.918 de 07 de maio de 2015

Autoriza repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cordeirópolis para Patrulha Mirim de Cordeirópolis, conforme especifica

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.975, de 07 de maio de 2015; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 588/2015, de 11.02.2015.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Patrulha Mirim de Cordeirópolis, conforme aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis - Processo Administrativo de nº 588/2015, de 11.02.2015.

§ 1º - A Patrulha Mirim de Cordeirópolis deverá cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 588/2015, de 11.02.2015, devendo prestar contas com observância das regras determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis é responsável pela fiscalização das metas, prazos e atendimento do plano de trabalho da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, inclusive apresentar parecer na prestação de contas.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas com recursos provenientes da dotação nº

03.03.00-3.3.90.39.99-08.243.0332-2073-993, do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de maio de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 07 de maio de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.928 de 20 de maio de 2015

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica transposto recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	18 541 0660 - 2098	01	0375	80.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0770 - 2003	01	0393	4.300,00
Total.....					84.300,00

Art. 2º - A transposição de que se trata o artigo 1º, será coberta nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por anulação parcial das seguintes dotações, conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	18 541 0660 - 2098	01	0379	80.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0770 - 2003	01	0389	4.300,00
Total.....					84.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de maio de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 20 de maio de 2015.



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 740,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP
www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenções Jovens da classe de 1997

Os jovens que nasceram no ano de 1997 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.
Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de junho/2015), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.
Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.929 de 20 de maio de 2015

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 268.411,70 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	3.3.90.00.00	15 122 0441 - 2080	01	0703	106.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	18 541 0660 - 2098	01	0729	150.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	15 452 1300 - 2019	01	0897	12.411,70
Total.....					268.411,70

Art. 2º – O credito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso II e III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.411,70 (doze mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos) e anulação parcial das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0445 - 2084	01	0331	6.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0442 - 1005	01	0339	100.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	18 122 0661 - 2003	01	0370	40.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	18 122 0661 - 2003	01	0380	40.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	18 122 0661 - 2003	01	0381	70.000,00
Total.....					256.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de maio de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 20 de maio de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.934 de 25 de maio de 2015

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal da Segurança Alimentar, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, em conjunto com a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Segurança Alimentar no Município; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 047, de 22.05.2015, da Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social.

Art. 1º - Fica convocado a 1ª Conferência Municipal da Segurança Alimentar, a ser realizada no dia 16 de junho de 2015, das 13:00 as 17:00, no prédio da Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social da Municipalidade, Rua Toledo Barros, nº 404, centro, Cordeirópolis – SP.

Art. 2º - O Tema central da “Conferência”: será “Comida de Verdade no Campo a na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de maio de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 25 de maio de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.937 de 1º de junho de 2015

Institui a Comissão Organizadora da 1ª “Conferencia Municipal da Segurança Alimentar”, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 109/2015, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferencia Municipal da Segurança Alimentar de Cordeirópolis, integrada pelos seguintes representantes:

Edirlaine Theodoro de Lima Apolinário – Programa Construindo o Amanhã

Eva Aparecida Lacerda de Pádua – Espaço Jovem S. da Mulher

Fabiana Ozelo – Lar dos Velhinhos Santa Ines

Fatima Gazana – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis – APAE

Giane Catai Losa – Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS

Karoline Dias Ramos – Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Márcia Carron – Ação Social Educacional da Paroquia Santo Antonio de Cordeirópolis – ACESAC

Maria das Graças Correa – Pastoral da Criança

Roberto Santos Leitão – Casa da Agricultura

Rosangela Hardeth – Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social

Shirley Ap. Ventura Vitto – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis – APAE

Tamara Cristina Vidoretti – Secretaria Municipal de Educação

Valdineia C. Juste Toledo – Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS

Vanderlea Oliveira – Núcleo Eldorado

Vanessa Cristina Antonio – Casa da Esperança

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de junho de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 1º de junho de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação - 002/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 10.06 a 12.06.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**.

ÁREA 01 – PSF DONA ANITA PINHEIRO

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
DENIS SILVA ZACCARIOTTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 02 de Junho de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 02 de Junho de 2015.

Maria Inêz Vidoretti Argenton
Chefe Adjunta da Seção Pessoal
Secretaria da Administração

Edital de Convocação - 002/2011

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2011, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 10.06 a 12.06.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2011**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA HELENA DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	66 LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 03 de Junho de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração, 03 Junho de 2015.

Maria Inêz Vidoretti Argenton
Chefe Adjunta da Seção Pessoal
Secretaria da Administração

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.: 004/2015

Origem: Pregão nº 002/2015

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Objeto: Licença de uso de softwares

Valor: R\$ 192.0000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: mensal

Data da Assinatura: 27 de Abril de 2015

Cordeirópolis, 27 de abril de 2015.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 06/2015.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Contratada: ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de execução de obra de fundações, base e reservatório elevado, rede de abastecimento e ramais de ligações domiciliares no Bairro Santa Rita, conforme descrição e especificações contidas no Anexo I – Projeto e Memorial Descritivo.

Valor global: R\$147.127,58(Cento e quarenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 180(cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: Após emissão Nota Fiscal.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2015.

Cordeirópolis, 01 de junho de 2015.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 07/2015.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Contratada: PROESPLAN ENGENHARIA S/S LTDA –EPP

Objeto: Contratação dos serviços de acompanhamento técnico e operação de Estação de Tratamento de Água no Município de Cordeirópolis/SP, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I.

Valor global: R\$ 75.504,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais)

Prazo de Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: Após emissão Nota Fiscal.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2015.

Cordeirópolis, 01 de junho de 2015.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Ato nº 2, de 1º de junho de 2015.

Autoriza a baixa definitiva dos bens patrimoniais listados no anexo, conforme Processo de Sindicância nº 1/2014.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a baixa, no sistema patrimonial, dos bens descritos na relação constante do Anexo a este ato, conforme Relatório Final do Processo de Sindicância nº 1/2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Anexo

Relação de bens patrimoniais a serem baixados conforme Relatório Final do Processo de Sindicância nº 1/2014.

OBJETO	PATRIMONIO	DATA
Descrição: EXTINTOR DE INCÊNDIO (ESPUMA)	1	05/08/1983
Descrição: CADEIRA FIXA	12	27/01/1987
Descrição: BOTJAO DE GAS	16	03/11/1987
Descrição: ENCEADEIRA E.A ST 110 VTS. ARNO	21	01/07/2005
Descrição: POLTRONA GIRATORIA M-900	30	08/11/1993
Descrição: POLTRONA GIRATOTIA M-905	31	08/11/1993
Descrição: POLTRONA GRIATORIA M-905	32	08/11/1993
Descrição: MESA P/ MICRO COMPUTADOR TECLADO	38	06/07/1994

Descrição: ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM KROM 1 KVA	41	27/07/1994
Descrição: MESA P/ TELEFONE CICOPAL	67	15/12/1994
Descrição: MESA C/ 02 GAVETAS CICOPAL 1,26	82	15/12/1994
Descrição: MESA CICOPAL C/ 02 GAVETAS	87	15/12/1994
Descrição: ARMÁRIO BAIXO CICOPAL C/ 02 PORTAS	88	15/12/1994
Descrição: POLTRONA GIRATÓRIA C/ 05 PATAS CICOPAL 2002	109	15/12/1994
Descrição: CONEXÃO TRIANGULAR (cnx) EMENDA	129	15/03/1995
Descrição: CONJUNTO DE LETRAS TIPO CAIXA EM AÇO	178	12/12/1994
Descrição: MICRO PA.B.X. 2/5 E BLOQUEADOR ECHNA UNIVERSAL	179	10/03/1996
Descrição: EQÜALIZADOR ADVANCE	190	29/06/1996
Descrição: MICROFONE CAD. EQUITEK MG 120.	218	23/01/2001
Descrição: MICROFONE CAD. EQUITEK MG 120	219	23/01/2001
Descrição: MICROFONE CAD. EQUITEK MG 120	220	23/01/2001
Descrição: C.P.U. PENTIUM III 600MHZ, HD 20.0GB; PLC VIDEO...	227	20/02/2001
Descrição: PERSIANAS VERTICAL GARCIA COR 49 C/ BANDO EM ALUM.	229	06/06/2001
Descrição: MICROPATHLON 1,33GHZ - WINCH 40GB, 256MG MEM....	264	01/07/2002
Descrição: SUPTE.DE RLS DE PAPEL HIGIENICO DE 300/400MT JEFEL	267	15/08/2002
Descrição: SUP.DE RLS.DE PAPEL HIGIENICO 300/400MTS JOFEL	268	15/08/2002
Descrição: FRAGMENTADORA GBC MOD. 70-S	271	02/09/2002
Descrição: ESTANTE EM ACO C/ 5 PRATELEIRAS	281	27/12/2002
Descrição: ESTANTE EM ACO C/ 5 PRATELEIRAS	282	27/12/2002
Descrição: ESTANTE EM ACO C/ 5 PRATELEIRAS	283	27/12/2002
Descrição: ESTANTE EM ACO C/ 5 PRATELEIRAS	284	27/12/2002
Descrição: ESTANTE EM ACO REFORCADO C/ 5 PRATELEIRAS	287	27/12/2002
Descrição: ESTANTE EM ACO C/ 5 PRATELEIRAS	288	27/12/2002
Descrição: ESTANTE EM ACO C/ 5 PRATELEIRAS	289	27/12/2002
Descrição: ESTANTE EM ACO C/ 5 PRATELEIRAS	290	27/12/2002
Descrição: MOLD.TAM.55X75 C/ VIDRO ANTI-REF.C/ARTE E FOTOS	293	19/09/2003
Descrição: M.COMPUTADOR COMPLETO + WEB CAN + CX SOM	349	11/07/2005
Descrição: EVAPORADORA HIWAAL E UN. CONDENSADORA 12KCR	360	23/08/2006
Descrição: MICRO PABX MODULARE 12/4	374	09/11/2007
Descrição: MICROFONE COM FIO GOOSENECK PRA518	497	16/12/2010
Descrição: POLTRONA BASE GIRATÓRIA TIPO GERENTE LINHA 5	1076	10/01/2011
Descrição: POLTRONA BASE GIRATÓRIA TIPO GERENTE LINHA 5	1077	10/01/2011
Descrição: POLTRONA BASE GIRATÓRIA TIPO GERENTE LINHA 5	1078	10/01/2011
Descrição: MESA ESCRIVANEINHA OFFICE	1169	01/01/2013
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO	1170	23/08/2006
Descrição: MICRO COMPUTADOR (PROCESSADOR PENTIUM INTEL DUOL CORE 2,2 GHZ, MONITOR LCD LG 19" , MOUSE OPTICO, TECLADO ABNT/2, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1173	03/12/2008
Descrição: MICROFONE LESON SM 58 C/ FIO P4	1182	23/11/2009
Descrição: MICROFONE LESON SM 58 C/ FIO P4	1183	23/11/2009
Descrição: TABLADO DE MADEIRA MED.5X25X2,00	59	22/11/1994

Ato da Mesa nº 3, de 1º de junho de 2015

Autoriza a baixa definitiva dos bens patrimoniais listados no anexo abaixo conforme Processo de Sindicância nº 1/2014, por não haver expectativas de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços com a sua utilização.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a baixa do sistema patrimonial dos bem descrito abaixo, conforme Relatório Final do Processo de Sindicância nº 1/2014, por não haver expectativas de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços com a sua utilização.

OBJETO	PATRIMONIO	DATA	LOCALIZAÇÃO
Descrição: ESPREMEDOR DE LARANJAS WALITA	27	03/02/1993	COZINHA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de junho de 2015.

Ato da Mesa nº 4, de 1º de junho de 2015

Autoriza a incorporação de bens ao patrimônio da Câmara Municipal, conforme Processo de Sindicância nº 1/2014.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a incorporação, ao sistema patrimonial da Câmara, dos bens descritos abaixo, de acordo com o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 1/2014, por terem sido encontrados e estarem em uso.

Descrição: RACK M12 ASK	201	29/06/1996	GABINETE
Descrição: POLTRONA GIRATÓRIA C/05 PATAS CICOPAL 2002	108	28/04/2004	GABINETE

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de junho de 2015.

Ato da Mesa nº 5, de 1º de junho de 2015

Autoriza a incorporação do bem patrimonial sob nº 128 ao patrimônio nº 204 da Câmara Municipal, conforme Relatório Final do Processo de Sindicância nº 1/2014.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a incorporação ao bem patrimonial sob nº 204 do bem abaixo descrito, conforme Relatório Final do Processo de Sindicância nº 1/2014.

Descrição: MESA CICOPAL P/ MÁQUINA DE ESCREVER	128	15/03/1995	Sala de Reuniões
--	-----	------------	------------------

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de junho de 2015.

Ato da Mesa nº 6, de 1º de junho de 2015

Autoriza a baixa definitiva de bens, devido à reclassificação realizada no último levantamento patrimonial.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a baixa, no patrimônio desta Casa Legislativa, dos bens descritos na relação abaixo, referente à sua reclassificação no último Levantamento Patrimonial, conforme Relatório Final do Processo de Sindicância nº 1/2014:

Descrição: CONJUNTO DE GRELHA KMCC	466	17/08/2010	Plenário
Descrição: CONJUNTO DE GRELHA KMCC	467	17/08/2010	Plenário
Descrição: CONJUNTO DE GRELHA 40KMCC	468	17/08/2010	Plenário
Descrição: CONJUNTO DE GRELHA CASSETE 40KMCC	469	17/08/2010	Plenário
Descrição: ESTANTE EM MOGNO IMBUTIDA	171	25/08/1995	Arquivo

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de junho de 2015.

Ato da Mesa nº 7, de 1º de junho de 2015

Autoriza a alteração do patrimônio de bem relacionado no Relatório Final do Processo de Sindicância nº 1/2014, conforme especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do patrimônio do bem abaixo, de 546 para 586, conforme Relatório Final do Processo de Sindicância nº 1/2014, referente à divergência técnica no Levantamento Patrimonial.

Descrição: POLTRONA PARA AUDITORIO C/ BRAÇO TEC. VINHO	546	09/12/2010	PLENÁRIO
--	-----	------------	----------

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de junho de 2015.

Ato da Mesa nº 8, de 1º de junho de 2015

Autoriza a transferência de bens para a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência dos bens descritos seguir para a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme Relatório Final do Processo de Sindicância nº 1/2014:

Descrição: ARMARIO DE PIA C/ REVESTIMENTO EM FORMICA	56	22/11/1994
Descrição: ARMARIO DE PAREDE C/ RESVTO. EM FORMICA	57	22/11/1994
Descrição: ARMARIO C/ REVESTIMENTO EM FORMICA	58	22/11/1994
Descrição: NUMEROS EM FERRO FUNDIDO (No. de indent. predial)	65	12/12/1994
Descrição: SABONETEIRA EVOLUCION	160	17/05/1995
Descrição: SABONETEIRA EVOLUCION	161	17/05/1995
Descrição: BALCÃO M MADEIRA MOGNO	165	23/05/1995
Descrição: MASTRO EM ALUMÍNIO PARA FACHADA COM 3m	166	01/06/1995
Descrição: MASTRO EM ALUMÍNIO PARA FACHADA COM 3m	167	01/06/1995
Descrição: MASTRO EM ALUMÍNIO PARA FACHADA COM 3m	168	01/06/1995
Descrição: ESTABILIZADOR 110 V 1,0 KVA - FILTRO DE LINHA TEX	149	10/05/1995
Descrição: ESPREMEDOR DE LARANJAS WALITA	27	03/02/1993
Descrição: MICROFONE PROF. LESON	192	29/06/1996
Descrição: MICROFONE PROF. LESON	193	29/06/1996
Descrição: TERMINAL TI 730 I INTELBRAS	1174	04/02/2009
Descrição: MICROFONE PROF. LESON	194	29/06/1996
Descrição: MICROFONE PROF. LESON	195	29/06/1996
Descrição: MICROFONE PROF. LESON	196	29/06/1996
Descrição: SUPORTE P/ T.V. E VIDEO MULTIVISOR P-50	205	11/07/1996
Descrição: FILTRO DE LINHA	207	17/07/1996
Descrição: PORTAO EM MADEIRA TORNEADA	258	02/12/2002
Descrição: CENTRAL DE ALARME COD 3RF, C/ 6 INFRAVERM. 4 CONTR	260	29/03/2002
Descrição: CAMERA DIGITAL MAVICA MVC-FD 200	265	11/07/2002
Descrição: MICROCOMPUTADOR - 1.8GHZ O&M COMPLETO 256 MB RAM	310	28/04/2004
Descrição: SWITCH D-LINK NÃO GER 16 10/100 DES - 10160	353	08/11/2005
Descrição: MODULADOR DE IR WS 007	510	16/12/2010
Descrição: MESA RETA LINHA 1	838	22/12/2011
Descrição: PORTA DE VIDRO TEMPERADO	209	29/01/1998

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Ato nº 10, de 1º de junho de 2015

Suspende o expediente na Câmara Municipal no dia 5 de junho.

DAVID BERTANHA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, nos termos do art. 30, XII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o inciso III do art. 1º da Lei nº 2367, de 6 de novembro de 2006;

Considerando o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 4820, de 9 de janeiro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º. Suspende o expediente na Câmara Municipal de Cordeirópolis no dia 5 de junho, sexta-feira.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de junho de 2015.

Portaria nº 16, de 1º de junho de 2015

Designa substituto em função de ausência do titular por motivo de saúde.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

Considerando as portarias anteriormente editadas, que tratam da substituição do mesmo servidor,

Considerando que o servidor entrou em férias,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar Karol Hespagnol, Técnico em Contabilidade, para substituir, com os direitos e responsabilidades do emprego, o titular do emprego de Contador, Dijalma Lúcio Firmino, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no período de 1º a 17 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de junho de 2015.

Portaria nº 17, de 1º de junho de 2015

Concede ascensão funcional a servidor ocupante do emprego de Analista de Compras.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 da Lei Complementar nº 170, de 30 de maio de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo Cavinatto, ocupante do emprego de Analista de Compras, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, completou 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal no último dia 21 de maio;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor Ricardo Cavinatto, R.G. nº 33.477.317-9-SP, ocupante do emprego de Analista de Compras, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, ascensão funcional para o grau II, a que se refere o inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 170/2011, com alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA N.º 01/2014

DECISÃO FINAL

Acolho o Relatório Final elaborado pela Comissão Sindicante e DETERMINO o quanto segue: I - Seja feito o registro policial dos bens desaparecidos, conforme relação constante às fls. 54/55; II - Providencie-se o ato normativo interno necessário à baixa dos bens desaparecidos/deteriorados, conforme constam das fls. 54/56; e III - Seja elaborado e proposto Projeto de Resolução que trate das normas de controle de patrimônio, o qual deverá estar em consonância com as leis municipais, em razão do princípio da simetria das formas e da isonomia entre os poderes.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de junho de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

EDITAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONSELHO TUTELAR 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis, cumprindo as atribuições que a legislação lhe confere (Lei Federal nº 8069/90 ECA, art. 139), dentre as quais assumir a responsabilidade do processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar (art. 8º Lei Municipal nº 2853 de 20 de dezembro de 2012), torna publico a todos os inscritos para o Processo de Escolha dos cinco membros do Conselho Tutelar de Cordeirópolis/SP, nos termos das Leis Federais 8069/90 e 8242/91 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1º momento: Formação dos candidatos que fizeram suas inscrições.

O processo de avaliação psicológica e preparo para o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, será realizada nos dias 15,16 e 17 de junho de 2015, das 19 às 22 horas nas dependências da Entidade Patrulha Mirim de Cordeirópolis, situada a Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim José Corte – Cordeirópolis/SP. Após a etapa concluída com a empresa IBEN - Instituto Brasileiro Para Educação e Negócios, CNPJ - 05.096.671/0001-11, Rua 6 nº 1459 – Centro, CEP 13.500-190, Rio Claro – SP, será divulgada em jornal oficial do município a relação de candidatos para a prova. Prazo para recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial de Cordeirópolis

LISTA DOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2015

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	RG
Agnes Roberta Rosa	26	28.384.551-x
Ana Candida Francisco Barreto	30	15.235.036
Ana Maria Arsenio Lopes da Silva	13	13.050.925-5
Anderson Vergílio	12	25.911.550-2
Andréia Caetano	17	43.732.893-4
Andréia Delfino Silva	10	32.280.557-0
Denise Aparecida Baptistella	20	16.810.829-x
Dirceu Rodrigues da Rocha	19	99002124067
Ediane Cristina Batista	09	45.235.779-2
Elaine Cristina Peixoto Cantamissa	27	27.180.356
Glaucia Aparecida Carvalho	11	47.401.914-7
Handerso de Sousa Carvalho	33	47.474.417-6
Isabela Xavier Paula Garcia	03	44.075.682-0
Janaina Aparecida Martins	16	43.641.416-8
Jani Henrique Luiz	24	40.778.348-9
Joseni Sabia de Almeida	25	29.084.575-0
Josiane Cruz de Oliveira	29	40.778.019-1
Kátia da Silva Pego Silva	18	52.143.338-1
Maristela Roberta Philomeno	15	43.641.325
Meire Aparecida de Oliveira	04	15.517.462-9
Natalia Catarina Ferreira	14	41.105.270-6
Neidimar da Silva	22	53.578.336-x
Nilseia Aparecida do Nascimento	32	29.618.850-5
Pierangeli Fernanda Barbieri	31	42.839.237-4
Raquel Cristina Costa	23	22.614.423-9
Raquel Cassiano Freita	08	27.748.917-9
Redovaldo Donizete Ventura	02	12.141.428-0
Rosangela Alves Sobreira	06	36.309.735-1
Rosilene Aparecida Fortunato	05	23.743.298-5

Silvane de Almeida	01	56.972.341-3
Suelen dos Santos Souza	07	45.235.547-3
Thaís Barbosa de Oliveira Castilho	28	41.732.555-1

CÁSSIA DE MORAES
PRESIDENTE DO CMDCA DE CORDEIRÓPOLIS

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 14/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de banners com impressão digital.

Tendo à licitação acima homologada em 25/05/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 03/06/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preço da empresa classificada.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.

Cordeirópolis, 10 de Junho de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual - ME

CNPJ: 10.859.224/0001-07 I.E: 272.076.079.115

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 700 X 1000 MM 061.00062.0001-01	276	Peças	56,00	15.456,00
02	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 700 X 1200 MM 061.00062.0002-01	275	Peças	64,00	17.600,00
03	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 1000 X 1500 MM 061.00062.0003-01	273	Peças	120,00	32.760,00
04	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 1000 X 1800 MM 061.00062.0004-01	284	Peças	145,00	41.180,00
05	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 1400 X 2000 MM 061.00062.0005-01	284	Peças	220,00	62.480,00
06	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 1400 X 2500 MM 061.00062.0006-01	282	Peças	282,00	79.524,00
Preço Global				R\$249.000,00	
Preço Global por extenso				Duzentos e quarenta e nove mil reais	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
CONVITE N.º 006/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para redefinição da estrutura organizacional da Administração Pública, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 006/2015, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa FZX Consultoria S/S Ltda – ME com valor global de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s)-fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa FZX Consultoria S/S Ltda – ME.

Cordeirópolis, 27 de maio de 2.015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015**

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador (softwares aplicativos) para a área tributária, abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento de servidores e manutenção pelo período de 12 (doze) meses.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 021/2015, classificando como vencedora a empresa Infoluz Tecnologia em Informática EIRELI – ME com valor global de R\$152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais), com condições de pagamento no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Infoluz Tecnologia em Informática EIRELI – ME.

Cordeirópolis, 01 de Junho de 2.015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TODOS CONTRA A

DENGUE

Dicas:

 Tampe bem a caixa de água	 Não deixe água acumulada nas calhas	 Elimine as poças d'água
 Tampe bem os potes, filtros e reservatórios	 As garrafas devem ser guardadas de boca para baixo	 Substitua a água dos vasos por areia
 Fure o fundo das latas usadas, antes de jogá-las no lixo	 Mantenha os pneus protegidos da chuva	

**O PROBLEMA É DE TODOS
A SOLUÇÃO TAMBÉM**



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Secretaria de Saúde de Cordeirópolis

